



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 18/12/17
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 1993, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Retifica o Decreto nº 8112, de 29 de julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Retifica o Decreto nº 8112, de 29 de julho de 2016:

Onde se lê: [...] “Lei Municipal nº 4.421/2015” [...]

Leia-se: [...] “Lei Municipal nº 4.545/2016” [...]

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de dezembro de 2017.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal